



MUNICÍPIO DE URANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Padre Rocha, S/N, Bairro DC-5
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 001 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município de Urandi, Estado da Bahia, com Assistência Técnica Farmacêutica, constantes do **Anexo I**.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Urandi/BA, 20 de agosto de 2021.

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE URANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Padre Rocha, S/N, Bairro DC-5
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

ANEXO I

Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

Farmácia Básica Municipal

(Atividade: Dispensação de medicamentos e assistência farmacêutica)

Endereço: Rua Áurea, S/N, Bairro DC-5, URANDI – BA – CEP: 46.350-000.

Farmácia Hospitalar

(Atividade: Dispensação de medicamentos para uso interno da unidade e atenção farmacêutica)

Endereço: Praça Dep. Henrique Brito, 160 – Hospital Mun. Pe. Antônio Manoel da Rocha, Bairro DC-5, URANDI – BA – CEP: 46.350-000.

Urandi/BA, 20 de agosto de 2021.

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde